



PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A **Diretora-Geral em exercício do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a [Portaria nº 295](#), publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2020, seção 2, página 27, de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução nº 03 - CONSUP/IFPR](#), de 27 de março de 2019, que regulamenta o Art. 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), considerando os autos do processo nº 23411.009949/2020-91, **resolve**:

Art. 1º Designar os fiscais do **Contrato nº 01/2021-Foz do Iguaçu**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - *Campus Foz do Iguaçu* e **NAELI DALPIAZ**:

- I - BRUNO ESTEVÃO DE SOUZA, SIAPE nº 1726263, para a função de fiscal titular do contrato;
- II - ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, SIAPE nº 1930640, para a função de fiscal substituto do contrato;

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02, de 27 de junho de 2018, e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 25/01/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072182** e o código CRC **4E86F3F3**.

Referência: Processo nº 23411.009949/2020-91

SEI nº 1072182

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/DG/IFPR/FOZ-DG/FOZ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil